



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2023

Súmula: “Revoga Portarias que concederam GTIDE’s a servidores do Poder Legislativo Municipal”

JOSE JOAREZ IUSVIAK – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, art. 65, inc. XXVII do RI,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se as Portaria nº08/2023, 09/2023 e 10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 01 de Junho de 2023.

JOSE JOAREZ IUSVIAK

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição _____ Data: _____
Jornal: _____